

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 77/1978 de 7 de Novembro

O Governo Regional consultado, nos termos constitucionais, resolveu, em sua sessão Plenária de 19 de Outubro corrente:

Dar parecer negativo ao texto do projecto de decreto-lei que visa a reorganização da Comissão Permanente da Hora, na parte que estabelece interferência do organismo sobre a Região e participação nela dos respectivos órgãos de governo próprio, por entender que não há qualquer interesse para a Região em estar presente ou ser abrangida pela acção de um organismo que, após a experiência de trinta anos, se afigura inútil.

Presidência do Governo Regional dos Açores, 20 de Outubro de 1978. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.